PORTARIA Nº 127 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando nº 094/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 05184/2023,

RESOLVE

Excluir da Comissão de Curativo os membros executores MARCOS ROBERTO DE MELLO CANTO e GLEICE PADRÃO DE OLIVEIRA, instituídos através da Portaria nº 145 de 22 de março de 2022, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de abril de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito